

## **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI**

### **1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 03/2021**

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL – MG, CNPJ 18.175.794/0001-90. OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para prestação de serviço de manutenção dos pontos de iluminação pública. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R\$ 2.390,40, somando em 12 meses o total de R\$ 28.684,80. Dotação: 0210.15.452.0010.2.053. Prazo: 04/01/2022 a 03/01/2023. Andradas, 27 de dezembro de 2021. Ass: Alexandre de Cássio Borges, Presidente do CPGI e Edervan Leandro de Freitas, Prefeito de Bandeira do Sul.